EDUCAÇÃO AMBIENTAL E GESTÃO PÚBLICA: DESAFIOS E PERSPECTIVAS PARA O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI

Autor(res)

Aline Alves Bandeira
Maria Luyza Queiroz De Jesus
Anicelia Dias
Victoria Vieira De Carvalho Silva
Romilda Alcantara Da Fonseca
Cleidemeire C. Santos

Categoria do Trabalho

Iniciação Científica

Instituição

UNIME LAURO DE FREITAS

Introdução

Compreender a Educação Ambiental como mecanismo de preservação da vida constitui um dos grandes desafios do século XXI, sobretudo em sociedades marcadas por intenso desenvolvimento urbano-industrial. A realidade demonstra que o crescimento econômico, quando não acompanhado de políticas públicas responsáveis e de uma consciência cidadã consolidada, tende a gerar graves impactos ambientais que comprometem a qualidade de vida das populações e ameaçam a sustentabilidade das futuras gerações. Nesse cenário, a Educação Ambiental surge como um dos principais instrumentos de transformação social e administrativa, uma vez que promove mudanças de atitude e estimula uma nova forma de relação entre ser humano e natureza. Trata-se de um processo que transcende os limites da sala de aula e alcança a esfera política, jurídica e administrativa, configurando-se como ferramenta essencial para a efetividade do Direito Ambiental.

Objetivo

Analisar a importância da Educação Ambiental como instrumento de efetividade do Direito Ambiental e da gestão pública no município de Camaçari, evidenciando desafios e perspectivas relacionados ao desenvolvimento econômico local e aos impactos ambientais decorrentes do polo industrial.

Material e Métodos

Os métodos podem ser utilizados em conjunto para avaliar diferentes abordagens ao objeto de estudo (LAKATOS e MARCONI, 2003). Inicialmente, será realizada pesquisa documental aprofundada sobre a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB-1988) e suas normas federais, estaduais (Bahia) e municipais (Camaçari/BA).
O município de Camaçari, situado na Região Metropolitana de Salvador, na Bahia, representa um exemplo paradigmático dessa problemática. Reconhecido por abrigar o maior complexo industrial integrado do Hemisfério Sul, Camaçari apresenta um modelo de desenvolvimento pautado na forte presença de indústrias químicas,

petroquímicas e metalúrgicas.
Embora esse polo industrial tenha impulsionado a economia local, gerado empregos e fortalecido a arrecadação tributária, ele também trouxe consigo sérios desafios ambientais, como a poluição do ar, o comprometimento dos recursos hídricos, a contaminação do solo e os impactos diretos sobre os ecossistemas regionais.

Resultados e Discussão

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, marco fundamental da ordem jurídica brasileira, insere o meio ambiente no rol dos direitos fundamentais. Em seu artigo 225, estabelece que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.
A Carta ainda prevê a promoção da Educação Ambiental em todos os níveis de ensino, a proteção da fauna e da flora, e sanções severas para condutas degradadoras.
Apesar do robusto arcabouço jurídico, observa-se em Camaçari fragilidades na legislação e fiscalização, como demonstram estudos sobre o gerenciamento de efluentes industriais. A Educação Ambiental, nesse cenário, emerge como ferramenta indispensável, possibilitando a conscientização social e fortalecendo a governança ambiental.

Conclusão

A experiência de Camaçari evidencia que a Educação Ambiental constitui elemento indispensável para a construção de políticas públicas eficazes em contextos de intenso desenvolvimento econômico. Embora persistam fragilidades, iniciativas recentes demonstram avanços.
A consolidação desse processo depende da continuidade das ações, participação social, recursos adequados e da compreensão de que a preservação ambiental é condição inegociável para o futuro.

Agência de Fomento

FUNADESP-Fundação Nacional de Desenvolvimento do Ensino Superior Particular

Referências

ALMEIDA, Valdiney Ferreira de; RODRIGUES, Artemisia Sabino; SIMÃO, Ma. Olívia de Albuquerque Ribeiro. Educação Ambiental como instrumento de efetividade para o Direito Ambiental. Revista Brasileira de Educação Ambiental (RevBEA), v. 15, n. 3, p. 197–216, 2020. DOI: http://dx.doi.org/10.34024/revbea.2020.v15.9624.
BANDEIRA, Aline; ESQUERRE, Karla Rodriguez; BORGES, Roxana Brasileiro. A regulamentação sobre o tratamento e a disposição final de efluentes industriais: avaliação do gerenciamento de efluentes no Polo Industrial de Camaçari – Estado da Bahia. Revista Direito Ambiental e Sociedade, 2018. Disponível em: https://sou.ucs.br/etc/revistas/index.php/direitoambiental/article/view/5501.
BARBOSA, L. M. Educação Ambiental e Políticas Públicas: desafios e perspectivas. São Paulo: Cortez, 2023.